



PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT

CNPJ: 45.093.267/0001-09

Rua Camilo de Moraes, nº 475 – Centro – FONE/FAX: (17) 3818-5100

Bady Bassitt – SP – CEP 15115-000

À Empresa SILVINO SERGIO MARIOTTI

CNPJ 45.097.274/0001-89

Prezados Senhores,

Referimo-nos ao e-mail recebido em 03 de junho de 2024 enviado por vossa empresa interpondo recurso administrativo referente ao Processo Licitatório n.º 040/2024, Pregão Eletrônico 004/2024.

Fundamentação

Conforme estabelecido no art. 165, §1º, I, todas as empresas participantes devem manifestar sua intenção de interpor recurso no campo próprio do sistema eletrônico de licitações, imediatamente após a divulgação do resultado, sob pena de preclusão.

Verificamos que a empresa SILVINO SERGIO MARIOTTI não manifestou sua intenção de recorrer no campo próprio do sistema, conforme exigido pelo edital e pelos procedimentos estabelecidos. A ausência dessa manifestação tempestiva impossibilita o conhecimento do recurso interposto, uma vez que não foi cumprido o requisito formal essencial para sua admissibilidade.

Decisão

Diante do exposto, a Agente de Contratação DECIDE:

1. **Não conhecer o recurso administrativo interposto pela empresa SILVINO SERGIO MARIOTTI**, visto que a mesma não manifestou sua intenção de recorrer no campo próprio do sistema, conforme exigido pela Lei Federal nº 14.133/2021.
2. **Manter inalterado o resultado do Processo Licitatório n.º 040/2024, Pregão Eletrônico 004/2024**, conforme divulgado previamente.

Bady Bassitt – SP, 1º de junho de 2024.

MICHELE PANTALEÃO DE CARVALHO

Agente de Contratação